



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 157 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 1.766, de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2024, seção 2, pág. 41; o e-mail enviado pela Direção do Campus Caraúbas ao Gabinete da Reitoria em 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.766, de 18 de outubro de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2024, seção 2, pág. 41, da maneira como segue:

Onde se lê: “Coordenador de Graduação do Campus Caraúbas”, leia-se: “Coordenador Acadêmico do Campus Caraúbas”.

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria nº 1.766, de 18 de outubro de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2024, seção 2, pág. 41, da maneira como segue:

Onde se lê: “Coordenadora de Graduação do Campus Caraúbas”, leia-se: “Coordenadora Acadêmica do Campus Caraúbas”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES